



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.070, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, bem como a realização de limpeza, manutenção e adequações, visando o uso das dependências do Parque de Exposições “Silvio José de Castro Maia” para festividades em comemoração do aniversário de Alto Araguaia, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, visando o uso das dependências do Parque de Exposições “Silvio José de Castro Maia” para festividades em comemoração do aniversário de Alto Araguaia nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. Fica ainda autorizada a realização de limpeza, manutenção e adequações necessárias no Parque Exposições “Silvio José de Castro Maia” para realização do evento festivo.

Art. 2º Para a realização das manutenções, fica o município autorizado a utilizar maquinários e servidores próprios e/ou terceirizados, assim como a aquisição de materiais indispensáveis para as adequações necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 18 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____
